

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA (478a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1979 (QUARTA-FEIRA), COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, na Rua General Severiano, número noventa,, realizou-se a Quadringentésima Septuagésima Oitava (478a.) Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Professor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO e com a presença dos Senhores Membros Professor JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS e Doutores REX NAZARÉ ALVES, MAURO MOREIRA e FERNANDO DE MENDONÇA. CONVÊNIOS A SEREM FIRMADOS PELA CNEN, APROVADOS PELO GRUPO SUPERVISOR DO PRONUCLEAR EM REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1978. A Comissão Deliberativa autorizou o Senhor Presidente a assinar convênios no escopo do Programa PRONUCLEAR de Formação de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria e obedecida a distribuição aprovada pelo Grupo Supervisor do Pronuclear e a sistemática de prestação de contas da CNEN. Para atender a cursos serão firmados convênios com as seguintes instituições: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA (CTA) para os cursos de Mestrado em Engenharia Mecânica/Nuclear, Engenharia Elétrica/Nuclear e Introdução à Engenharia Nuclear no valor de Cr\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros); UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA para o Curso de Introdução à Geologia Nuclear no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica/Nuclear da EPUSP no valor de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros); MINISTÉRIO DO EXÉRCITO (IME) para os Cursos de Mestrado em Engenharia Nuclear no valor de Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) e Introdução à Engenharia Nuclear no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); FUNDAÇÃO DO ENSINO DA ENGENHARIA EM SANTA CATARINA para o Programa de Mestrado em Engenharia Elétrica com ênfase Nuclear no valor de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) . FUNDAÇÃO DO ENSINO DA ENGENHARIA EM SANTA CATARINA para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); FUNDAÇÃO DO ENSINO DA ENGENHARIA EM SANTA CATARINA para o Programa de Mestrado em Engenharia Mecânica com Ênfase Nuclear no valor de Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO para o Programa de Mestrado em Engenharia Mecânica, com Especia

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS

Htd

(Rubrica do Presidente)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS

lização em Tecnologia Nuclear no valor de Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear no valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros); INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES para Mestrado em Engenharia Nuclear no valor de Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros); INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO para o Programa de Mestrado em Ciências e Tecnologia Nucleares no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE-EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO para o Curso de Mestrado em Engenharia Nuclear no valor de Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear sob a Forma de Opção Nuclear, nas Modalidades de Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear no valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros); FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA (DFTE) para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS para o Curso de Ciências e Técnicas Nucleares no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros); UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS para o Curso de Introdução à Engenharia Nuclear no valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros); UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ para o Curso de Introdução em Ciência, Tecnologia e Engenharia Nuclear no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Para atender o PRONUCLEAR de acordo com a Exposição de Motivos 134, da SEPLAN, serão firmados convênios com as seguintes instituições: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq), objetivando regular a aplicação pelo CNPq dos recursos a serem repassados pela CNEN, no valor de Cr\$59.500.000,00 (cinquenta e nove milhões e quinhentos mil cruzeiros). Os recursos serão aplicados de conformidade com o plano de trabalho apresentado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e aprovado pela CNEN. COORDENAÇÃO

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS

DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES), objetivando regular a aplicação pelo CAPES, dos recursos a serem repassados pela CNEN, no valor de Cr\$ 16.700.000,00 (dezesesseis milhões e setecentos mil cruzeiros). Os recursos serão aplicados em auxílios a cursos, pagamento de bolsas de estudo no País, para mestrado e/ou doutorado, e doutoramento no exterior. - PLANO DE GARANTIA DE QUALIDADE PARA A CENTRAL NUCLEAR 4 - PROCESSO 105.144/79 - A Comissão Deliberativa aprovou, através de Resolução, o Plano de Garantia de Qualidade para a Central Nuclear 4, exclusivamente no que se refere às etapas relativas à fabricação de componentes pesados pela indústria nacional. NORMA EXPERIMENTAL DE LICENCIAMENTO DE OPERADORES DE REATORES NUCLEARES - PROCESSO Nº 102.754/79 - A Comissão Deliberativa aprovou através da Resolução CNEN-12/79, a norma sobre "Licenciamento de Operadores de Reatores Nucleares". DIÁRIAS A SEREM CONCEDIDAS A PERITOS BRASILEIROS QUE VÃO AO EXTERIOR PAGOS PELA CNEN, A FIM DE REALIZAREM ESTÁGIOS E CURSOS DE PEQUENA DURAÇÃO - PROCESSO 104.091/79 - A Comissão Deliberativa tendo em vista o disposto no Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, aprovou a proposta DEP-02-009/79 relativa à concessão de diárias a peritos brasileiros que realizam estágios e cursos de pequena duração no Exterior. Para atender a estes casos, fixou as seguintes diárias:

NÍVEL SUPERIOR

- de um (01) a sessenta (60) dias - Diárias de US\$92,00

NÍVEL MÉDIO E PESSOAL ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO

- de um (01) a sessenta (60) dias - Diárias de US\$74,00

Para período superior a sessenta (60) dias, será fornecido bolsa correspondente ao período total.

TRANSFERÊNCIA DE VINCULAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PARA A DIRETORIA EXECUTIVA I. PROCESSO 105.354/79 - A Comissão Deliberativa referendou ato do Senhor Presidente aprovando a transferência de vinculação do Departamento de Administração para a Diretoria Executiva I, de acordo com o que estabelece o artigo 6º, § único, do Decreto nº 75.659/75. REFORMULAÇÃO DO FNEN/1979 - PROCESSO Nº... 102.379/79 e CI-DPC-462/79 - A Comissão Deliberativa referendou despacho do Senhor Presidente exarado na Comunicação Interna DPC-462/79 de 30 de agosto de 1979, aprovando a reformulação do Fundo Nacional de Energia Nuclear (FNEN) tendo em vista acréscimo nas despesas previstas para o atendimento aos serviços de computador da PUC (CONSULPUC) e ao convênio com a NUCLEBRÁS relativo às faturas de janeiro a junho de 1979. DESBLOQUEIO DE VERBA DO ORÇAMENTO-PROGRAMA/1979 E REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CI-DPC-340/79 - A Comissão Deliberativa referendou despacho do Senhor Presidente exarado na Comunicação Interna DPC/340/79 de 16 de julho de 1979, aprovando a liberação da importância de Cr\$..... 2.197.000,00 (dois milhões cento e noventa e sete mil cruzeiros) pertencente ao

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS

ao Orçamento-Programa/1979, bloqueada conforme deliberação da Comissão Deliberativa no item 3 da Ata da sua 473a. sessão de 23 de janeiro de 1979, para atendimento dos programas "Construção e Ampliação de Unidades de Pesquisas" e "Aplicação de Radioisótopos". ALTERAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA/1979. CI-DPC-501/79 - A Comissão Deliberativa referendou despacho do Senhor Presidente exarado na Comunicação Interna DPC-501/79, de 11 de setembro de 1979, aprovando alterações no Orçamento-Programa para atendimento de despesas relativas a CONSULPUC. PLANO DE APLICAÇÃO E ORÇAMENTO DOS RECURSOS CORRESPONDENTES À ALÍNEA "i", ITEM II, DO ART. 13 DA LEI Nº 4.452 DE 5 DE NOVEMBRO DE 1964, MODIFICADA PELO DECRETO-LEI Nº 1.681 DE 07 DE MAIO DE 1979 - PROCESSO 103.057/79 - A Comissão Deliberativa referendou ato do Senhor Presidente aprovando o plano de aplicação dos recursos provenientes da alínea "i", item II, do Art. 13 da Lei nº 4.452 de 5 de novembro de 1964, modificada pelo Decreto-Lei nº 1.681 de 07 de maio de 1979 no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). A Comissão Deliberativa referendou, ainda, o orçamento dos recursos provenientes da alínea "i" no valor de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) e respectivo bloqueio interno no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros). PEDIDO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO REQUERIDO PELO COMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE PARA APERFEIÇOAMENTO EM CONVERSORES DE ENERGIA TERMELETRÔNICOS DESTINADOS A REATORES NUCLEARES, FORMULADO EM 2 DE SETEMBRO DE 1964. PROCESSO Nº..... 104.241/79 e TERMO INPI-162.337/64 - A Comissão Deliberativa, em atendimento ao artigo 24 da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, decidiu retornar o assunto ao D.N.P.I. CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A CNEN E O CONSULTOR ESPECIALISTA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, SR. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DA CUNHA SOBRINHO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SEPLAN/MME/CNEN. PROCESSO Nº.... 104.636/79 - A Comissão Deliberativa autorizou a elaboração do contrato, através do convênio SEPLAN/MME/CNEN, entre o Senhor JOSÉ MARIA TEIXEIRA DA CUNHA SOBRINHO e a CNEN, tendo sido dispensada a licitação nos termos do parágrafo 2º da letra d do Decreto-lei 200/67. CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A CNEN E A FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS PARA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PELA CNEN. PROCESSO 104.622/79 - A Comissão Deliberativa reconhecendo a notória especialização da Fundação Carlos Chagas, resolve aprovar a contratação com essa entidade, para seleção e preenchimento de vagas na CNEN, mediante processo seletivo público. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS FIRMADO ENTRE A CNEN, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SEPLAN/MME/CNEN, E SPERIDIÃO GABINIO DE CARVALHO JUNIOR. - A Comissão Deliberativa referendou o termo de contrato nº 15/79, firmado entre a CNEN e Speridião Gabinio de Carvalho Junior, em 7 de agosto de 1979. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS FIRMADO ENTRE A CNEN, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SEPLAN/MME/CNEN, E O SENHOR BEVERLY GLEN ZIMPECK. PROCESSO - 103.929/79 - A Comissão Deliberativa referendou o termo de contrato nº 17/79,

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATAS

firmado entre a CNEN, através do convênio SEPLAN/MME/CNEN, e o Senhor Beverly Glen Zimpeck em 27 de agosto de 1979. CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO MOURA Nº 224 BOTAFOGO, E ENTRE A CNEN E A FIRMA M.S. ENGENHARIA LTDA. PROCESSO 104.374/79 - A Comissão Deliberativa referendou o termo de contrato de locação de imóvel firmado entre a CNEN e a firma M.S. Engenharia Ltda. CONTRATO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA FIRMADO ENTRE A CNEN E A EMPRESA ARKI-SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA. PROCESSO 103.223/79 - A Comissão Deliberativa referendou o termo de contrato nº 18/79, firmado entre a CNEN e a Empresa ARKI - Serviços e Segurança Ltda., em 6 de setembro de 1979. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS FIRMADO ENTRE A CNEN E A FIRMA EMPRESA FLUMINENSE DE PINTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO 103.312/79 - A Comissão Deliberativa referendou o termo de contrato nº 14/79 firmado entre a CNEN e a firma Empresa Fluminense de Pinturas Construções Ltda., em 09 de julho de 1979. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO FIRMADO ENTRE A CNEN E A DINÂMICA - EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA. PROCESSO 103.166/79 - A Comissão Deliberativa referendou o termo de contrato nº 13/79, firmado entre a CNEN e a firma Dinâmica Empresa de Serviços Auxiliares Ltda., em 09 de julho de 1979. ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO EM 1º DE AGOSTO DE 1977 ENTRE A CNEN E CORINA TELES - PROCESSO 102.355/79 e 100.008/78 - A Comissão Deliberativa referendou o termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel firmado em 1º de agosto de 1977 entre a CNEN e Corina Teles em 24 de agosto de 1979. ENCERRAMENTO - A Sessão foi encerrada às dezesseis horas, e para constar foi lavrada a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presentes.

Henri G. de Carvalho

João Mendes

Manoel de Jesus

Andréa
H.